GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

RENATO DIONE ABREU SOBRAL	PROFESSOR	VII	VIII
ROBENILDA MARTINS CHAVES FERREIRA	PROFESSOR	III	IV
ROSILENE FRANCISCA DE SOUSA	PROFESSOR	VII	VIII
ROSILENE MESQUITA DE SOUSA	PROFESSOR	VI	VII
ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	VI	VII
SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR	VII	VIII
SANNAYDD FAUSTINO DA SILVA	PROFESSOR	III	IV
SILVANA BARROS LACERDA	PROFESSOR	I	II
SILVANDIRA CARLOS BARBOSA LIMA	PROFESSOR	VII	VIII
SILVANIA SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	II	III
TATIANE DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR	II	III
TAYSE LIMA DA SILVA	PROFESSOR	I	III
THAMYRES RAMOS DE ANDRADE	PROFESSOR	II	III
THAYRO ANTONIO DIAS ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	II	III
THAYSE MARIA GONCALVES ARAUJO CARDOSO	PROFESSOR	I	II
VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	II	III
VIVIANA PEREIRA AZEVEDO	PROFESSOR	III	IV
WERBETE DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR	I	II
DARCE OLIVEIRA MARTINS	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
FRANCIKLEITON RODRIGUES DE MORAIS	VIGIA	II	IV
FRANCILENE SANTOS DA SILVA FRAZÃO	AUX. DE SERV. GERAIS	II	IV
FRANCISCA VIEIRA DA COSTA ALENCAR SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
ISABEL FRANCISCA DE SOUSA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
JAURO GOMES	OPERADOR DE SISTEMA	VI	VII
JUCILEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	III	IV
MARIA DAS CANDEIAS RIBEIRO DE SOUSA PAZ	AUX. ADMINISTRATIVO EFETIVO 20H	VI	VII
MARIA DE LOURDES GOMES MARTINS	AUX. DE SERV. GERAIS	III	IV
MARIA DO DESTERRO BORGES SANTOS ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
MARIA DO DISTERRO CHAVES DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	IV	VII
MARIA IRENE ALVES DA SILVA LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS	III	IV
MARIA JOSE VELOSO DE MORAES ALENCAR	ZELADORA	VI	VII
MARIA SARA DOS SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	III	IV
SIMONE SILVA DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO EFETIVO 20H	VI	VII
VANDA LUCIA MORAES DE SANTANA	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
GENILZA MACEDO DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO EFETIVO 20H	VI	VII
KATIA CRUZ DE JESUS ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO EFETIVO 20H	V	VII

ID: 1C6B7B2D7C524

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.014.801,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1220 04.122.0008.1317.0000 EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ 600.000,25
4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 754 06
754 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Operações de Crédito

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

296 12.361.0009.1317.0000 EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ 1.200.000,50
4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE F F.R.: 1 574 01
574 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Operações de Crédito Vinculadas à Educação

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

709 10.301.0012.1317.0000 EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ 1.200.000,50
4.4.90.52.00 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD F.R.: 1 634 02
634 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Operações de Crédito vinculadas à Saúde

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1227 10.302.0021.2266.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC 14.800,00
3.3.90.39.00 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE F.R.: 2 600 02
600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.000.001,25**

Fontes de Recurso
574 01 1.200.000,50
634 02 1.200.000,50
754 06 600.000,25

Superávit Financeiro: **14.800,00**

Fontes de Recurso
600 02 14.800,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 04 de maio de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 26/06/2026

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

ID: 08ECA31655004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.481.443,30 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

12 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 7.000,00
3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA(F.R.: 1 500 00
500 DIÁRIAS - CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos

02 04 01 GUARDA MUNICIPAL

1214 04.122.0032.2013.0000 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL 5.000,00
3.3.90.35.00 CIDADE SEGURA F.R.: 1 500 00
500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recursos não Vinculados de Impostos

02 05 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1219 04.124.0033.2007.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA 10.000,00
3.3.90.40.00 INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS F.R.: 1 500 00
500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F
Recursos não Vinculados de Impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

120 04.122.0008.2008.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL-ADM 5.400,00
3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 708 06
708 MATERIAL DE CONSUMO
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

135 04.122.0008.2008.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL-ADM 10.000,00
3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 500 00
500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recursos não Vinculados de Impostos

147 04.122.0008.2109.0000 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.3.90.47.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 500 00
500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Recursos não Vinculados de Impostos

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

173	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	61.000,00 1 500 00
1251	04.123.0020.2110.0000 3.3.90.40.00 500	PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA FISCAL GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	76.992,00 1 500 00
1254	04.123.0020.2015.0000 3.3.90.39.00 754	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENT. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Operações de Crédito	F.R.:	80,30 1 754 06

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBANI

1234	15.122.0003.2072.0000 3.3.90.30.00 750	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DE MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	F.R.:	7.500,00 1 750 06

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

318	12.361.0009.2018.0000 3.3.90.92.00 500	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMED DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	2.000,00 1 500 01
1252	12.361.0009.2023.0000 3.3.90.48.00 550	DISPENDIOS COM O SALARIO EDUCAÇÃO - QSE DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência do Salário-Educação	F.R.:	6.120,00 1 550 01

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDI

419	12.361.0009.1103.0000 4.4.90.51.00 542	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO ENSINO FUDAMENTAL - VAAT 30% DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	255.500,00 1 542 01
476	12.361.0009.2149.0000 3.3.90.34.00 541	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (ENSINO FUNDAMENTAL) - VAA DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	F.R.:	36.000,00 1 541 01
492	12.361.0009.2234.0000 3.3.90.39.00 543	MANUTENÇÃO DE AÇÕES FUNDEB - VAAR DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	F.R.:	82.000,00 1 543 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1253	08.122.0011.2037.0000 3.3.90.48.00 500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SI OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	2.200,00 1 500 05

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

916	08.122.0011.2242.0000 3.3.90.30.00 660	PROCADSUAS GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SI MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	F.R.:	10.000,00 1 660 05

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGRÁRIO E ABASTECIMENTO

1041	20.122.0015.2055.0000 3.3.90.36.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E ABASTECIME GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	15.000,00 1 500 00

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1081	18.122.0016.2250.0000 3.3.90.30.00 500	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABI MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	10.000,00 1 500 00
1083	18.122.0016.2250.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	1.621,00 1 500 00
1096	18.541.0016.2250.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	49.500,00 1 500 00
1107	18.542.0022.1309.0000 4.4.90.52.00 500	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	5.000,00 1 500 00

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1168	24.721.0007.2236.0000 3.3.90.39.00 500	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO COMUNICAÇÃO PÚBLICA INTEGRAD OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	43.000,00 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDI

534	12.365.0031.2140.0000 3.1.90.13.00 542	MANUT. E ENCARGOS PROF. EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) - VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	40.000,00 1 542 01
550	12.365.0031.2142.0000 3.3.90.30.00 542	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (CRECHE) - VAAT 30% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	14.000,00 1 542 01
1243	12.365.0031.2139.0000 3.1.90.11.00 542	MANUT. E ENCARGOS PROF. EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - VAAT 70% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	207.000,00 1 542 01
1246	12.365.0031.2141.0000 3.3.90.34.00 542	MANUT. E ENCARGOS PESSOAL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA) - VAAT 30% EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADI OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R.:	79.000,00 1 542 01

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

724	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.34.00 500	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	157.300,00 1 500 02
1200	10.301.0012.2039.0000 3.3.90.40.00 500	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.:	2.230,00 1 500 02
753	10.301.0021.2258.0000 3.3.90.39.00 600	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS PARA A SAÚDE - PAP GERENCIAMENTO E CONTROLE DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	20.000,00 1 600 02
773	10.301.0026.1013.0000 4.4.90.52.00 600	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ATENÇÃO PRIMÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	5.000,00 1 600 02
786	10.301.0026.2039.0000 3.3.90.47.00 600	MANUT. BLOCO SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA E ASPS ATENÇÃO PRIMÁRIA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	8.000,00 1 600 02
842	10.302.0027.2231.0000 3.3.90.30.00 600	MANUT. BLOCO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BLMAC ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A	F.R.:	238.000,00 1 600 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-7.000,00 1 500 00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

26	04.121.0008.2006.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-8.000,00 1 500 00
28	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-20.000,00 1 500 00
36	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-2.000,00 1 500 00
38	04.122.0002.2077.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-15.000,00 1 500 00

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

114	04.122.0008.2008.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-200,00 1 500 00
133	04.122.0008.2008.0000 3.3.90.47.00 708 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Não se aplica	F.R. Grupo:	-5.400,00 1 708 06

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. UI

216	15.451.0003.1044.0000 4.4.90.51.00 754 999 000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Operações de Crédito Não se aplica	F.R. Grupo:	-80,30 1 754 06
218	15.451.0003.1058.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	F.R. Grupo:	-97.492,00 1 500 00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

02 10 01 SECRETARIA MUN DE INFRAESTR. SERV. PÚBLICOS E DESENV. UI

270	15.452.0003.2063.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-95.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
271	15.452.0003.2063.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-1.621,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
279	15.782.0003.2131.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-10.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
282	15.782.0003.2131.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	-7.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 750 06
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

321	12.361.0009.2020.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
328	12.361.0009.2023.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-6.120,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
383	12.363.0009.2115.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
395	12.365.0031.2022.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-2.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-I

422	12.361.0009.1105.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

02 11 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-I

426	12.361.0009.1317.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-55.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
453	12.361.0009.2138.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
464	12.361.0009.2143.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
506	12.365.0031.1102.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-200.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
529	12.365.0031.2139.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-207.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
542	12.365.0031.2141.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-79.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
566	12.365.0031.2147.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
591	12.365.0031.2234.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
592	12.365.0031.2234.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	-52.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

647	13.392.0010.2132.0000	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	-17.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

649	13.392.0010.2132.0000	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	-12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

707	10.301.0012.1022.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
710	10.301.0012.1051.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
711	10.301.0012.1067.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-2.230,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
729	10.301.0012.2039.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-157.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 02
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
774	10.301.0026.2039.0000	ATENÇÃO PRIMÁRIA	-238.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 15 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

883	08.122.0011.2080.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	-9.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
915	08.122.0011.2242.0000	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	-1.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 19 01 SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

1156	26.782.0006.2026.0000	MOBILIDADE URBANA E EFICIENTE	-9.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 04 de maio de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

RENATO DIONE ABREU SOBRAL	PROFESSOR	VII	VIII
ROBENILDA MARTINS CHAVES FERREIRA	PROFESSOR	III	IV
ROSILENE FRANCISCA DE SOUSA	PROFESSOR	VII	VIII
ROSILENE MESQUITA DE SOUSA	PROFESSOR	VI	VII
ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	VI	VII
SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	PROFESSOR	VII	VIII
SANNAYDD FAUSTINO DA SILVA	PROFESSOR	III	IV
SILVANA BARROS LACERDA	PROFESSOR	I	II
SILVANDIRA CARLOS BARBOSA LIMA	PROFESSOR	VII	VIII
SILVANIA SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	II	III
TATIANE DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR	II	III
TAYSE LIMA DA SILVA	PROFESSOR	I	III
THAMYRES RAMOS DE ANDRADE	PROFESSOR	II	III
THAYRO ANTONIO DIAS ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	II	III
THAYSE MARIA GONCALVES ARAUJO CARDOSO	PROFESSOR	I	II
VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	II	III
VIVIANA PEREIRA AZEVEDO	PROFESSOR	III	IV
WERBETE DE ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR	I	II
DARCE OLIVEIRA MARTINS	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
FRANCIKLEITON RODRIGUES DE MORAIS	VIGIA	II	IV
FRANCILENE SANTOS DA SILVA FRAZÃO	AUX. DE SERV. GERAIS	II	IV
FRANCISCA VIEIRA DA COSTA ALENCAR SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
ISABEL FRANCISCA DE SOUSA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
JAURO GOMES	OPERADOR DE SISTEMA	VI	VII
JUCILEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	III	IV
MARIA DAS CANDEIAS RIBEIRO DE SOUSA PAZ	AUX. ADMINISTRATIVO EFETIVO 20H	VI	VII
MARIA DE LOURDES GOMES MARTINS	AUX. DE SERV. GERAIS	III	IV
MARIA DO DESTERRO BORGES SANTOS ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
MARIA DO DISTERRO CHAVES DA COSTA	AUX. DE SERV. GERAIS	IV	VII
MARIA IRENE ALVES DA SILVA LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS	III	IV
MARIA JOSE VELOSO DE MORAES ALENCAR	ZELADORA	VI	VII
MARIA SARA DOS SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	III	IV
SIMONE SILVA DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO EFETIVO 20H	VI	VII
VANDA LUCIA MORAES DE SANTANA	AUX. DE SERV. GERAIS	VI	VII
GENILZA MACEDO DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO EFETIVO 20H	VI	VII
KATIA CRUZ DE JESUS ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO EFETIVO 20H	V	VII

ID: 1C6B7B2D7C524

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 38 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.014.801,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1220 04.122.0008.1317.0000 EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ 600.000,25
4.4.90.52.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 754 06
754 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Operações de Crédito

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

296 12.361.0009.1317.0000 EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ 1.200.000,50
4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE F F.R.: 1 574 01
574 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Operações de Crédito Vinculadas à Educação

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

709 10.301.0012.1317.0000 EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚ 1.200.000,50
4.4.90.52.00 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDAD F.R.: 1 634 02
634 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Operações de Crédito vinculadas à Saúde

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1227 10.302.0021.2266.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA PARA A SAÚDE - MAC 14.800,00
3.3.90.39.00 GERENCIAMENTO E CONTROLE DE F.R.: 2 600 02
600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das A

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.000.001,25**

Fontes de Recurso
574 01 1.200.000,50
634 02 1.200.000,50
754 06 600.000,25

Superávit Financeiro: **14.800,00**

Fontes de Recurso
600 02 14.800,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEMERVAL LOBAO, 04 de maio de 2026

LUIS GONZAGA DE C. JUNIOR
CPF: 396.375.733-72

GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: 26/06/2026

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

ID: 08ECA31655004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132
06.554.885/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 37 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.791

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.481.443,30 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

12 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA 7.000,00
3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA(F.R.: 1 500 00
500 DIÁRIAS - CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos

02 04 01 GUARDA MUNICIPAL

1214 04.122.0032.2013.0000 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL 5.000,00
3.3.90.35.00 CIDADE SEGURA F.R.: 1 500 00
500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Recursos não Vinculados de Impostos

02 05 01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1219 04.124.0033.2007.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA 10.000,00
3.3.90.40.00 INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS F.R.: 1 500 00
500 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - F
Recursos não Vinculados de Impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

120 04.122.0008.2008.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL-ADM 5.400,00
3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 708 06
708 MATERIAL DE CONSUMO
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

135 04.122.0008.2008.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL-ADM 10.000,00
3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 500 00
500 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recursos não Vinculados de Impostos

147 04.122.0008.2109.0000 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
3.3.90.47.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA F.R.: 1 500 00
500 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Recursos não Vinculados de Impostos

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(Continua na página seguinte)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR - ***.*75.733-** - 30/06/2026 11:56:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JULIANA HELENE SALES DOS SANTOS SOUSA - ***.*87.463-** - 30/06/2026 11:57:12